



PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3665, DE 7 DE MAIO DE 2024

Denomina "Travessa Paulo Barçante Costa" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada "Travessa Paulo Barçante Costa" a via pública com aproximadamente 65 (sessenta e cinco) metros de extensão, que se inicia na Rua Benedito Tomáz, altura do número 200, e termina em uma rua sem saída, no Bairro de Luís Carlos.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 7 DE MAIO DE 2024.



Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ EROLES
FREIRE:06596583805
Dados: 2024.05.07 14:12:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2024.05.07 14:13:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**